



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

9ª - ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 90156/2024/COESP/SUPEL/RO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 09h42min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 178 de 09 de julho de 2025, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento de diligências de documentos dos interessados, e análise dos documentos de envelope 1 (documentação de credenciamento) e envelope 2 (documentação de habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO n° 90156/2024/COESP/SUPEL/RO**, cujo objeto é o credenciamento e posterior contratação de instituições financeiras, a fim de prestarem serviço bancário de arrecadação das guias de pagamento das taxas de vistoria veicular ao Corpo de Bombeiros, emitidas pelo DETRAN, através das suas agências e outros meios de pagamento disponíveis pelo sistema de serviços bancários, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência.

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: cel@supel.ro.gov.br, amparada pelo item 11.1 do instrumento convocatório.

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão, com a finalidade de receber diligência solicitada da empresa **CAIXA ENCONÔMICA FEDERAL - CNPJ N° 00.***.***/****-04** na 7ª Ata id. (0062565670), bem como analisar e julgar os

Documentos dos Envelopes I e II da referida empresa.

IV - DA DILIGÊNCIA

A Comissão recebeu, por e-mail (cel@supel.ro.gov.br), os documentos diligenciados do interessado abaixo:

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTO	DOCUMENTO DILIGENCIADOS
CAIXA ENCONÔMICA FEDERAL - CNPJ N° 00.***.***/***- 04	E-MAIL: id. (0062754043)	<p>- Cópia Balanço Geral encaminhado ao Banco Central relativo ao exercício de 2024, conforme o item 11.3, inciso II do Termo de Referência.</p> <p>- Certidão de Negativa de Débitos Estaduais / Distritais, conforme o inciso IV do Item 11.3 do Termo de Referência.</p> <p>- Comprovante de endereço, conforme o inciso VIII do item 11.3 do Termo de Referência.</p> <p>- Certidão negativa de Falência, conforme o item 21.3.7 do Termo de Referência.</p> <p>- Atestados de Capacidade Técnica, conforme o item 21.6.2 do Termo de Referência.</p> <p>DECLARAÇÕES:</p> <p>-Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o item 11.5, alínea C do Instrumento Convocatório.</p> <p>- Declaração Ajustada nos termos do art. 14º da lei nº 14.133/2021.</p> <p>Obs.: Onde se lê "SENADO FEDERAL", leia-se "Estado de Rondônia".</p> <p>-Declaração Concordância com os termos do edital e de seus anexos.</p> <p>Obs.: Onde se lê "Senado", leia-se "Estado de Rondônia"</p> <p>-Declaração de Integralidade de Custos, conforme o item 11.5, alínea B do Instrumento Convocatório.</p>

Após o recebimento, constatou-se que a empresa encaminhou os documentos diligenciados, conforme solicitado na 7ª Ata id.(0062565670)

V - DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II (DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO):

A Comissão Especial de Licitação – COESP, de acordo com as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, considera que a documentação encaminhada pela empresa **CAIXA ENCONÔMICA FEDERAL - CNPJ N° 00.***.***/***-04** atendeu as exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos.

Esta Comissão, em atenção ao item 9.3 do Termo de Referência (0054887286), solicita

à unidade do **Corpo de Bombeiros Militar** a análise técnica dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pela empresa **CAIXA ENCONÔMICA FEDERAL - CNPJ Nº 00.***.***/****-04**, pertinentes à adequada instrução do processo licitatório em questão, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão por parte desta Comissão Especial de licitação.

Após o retorno dos autos a esta unidade, juntamente com a análise dos documentos pela unidade do Corpo de Bombeiros, será lavrada a ata contendo o resultado definitivo acerca da habilitação do interessado.

VI - DA FICHA DE CREDENCIAMENTO:

Registra-se que a participante formalizou a apresentação da Ficha de Credenciamento por meio do documento **id. (0062565523)**, especificamente na página 473.

VII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 30 de julho de 2025, às 12h:16min.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP

GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES E SOUZA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

JÚLIA NUNES MARTINS

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 31/07/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIA NUNES MARTINS, Membro**, em 31/07/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama, Membro**, em 31/07/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS RODRIGUES E SOUZA, Membro**, em 31/07/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**, Membro, em 01/08/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062754441** e o código CRC **3F0FEB10**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0004.006407/2023-13

SEI nº 0062754441